



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08280.001891/2026-71**

Interessado: **JULIO CESAR ABBRUZZESE**

1. Trata-se de recurso interposto em face do Auto de Infração nº 1348_05392_2025, lavrado em desfavor de Julio Cesar Abbruzzese, nacional da Argentina, em razão de excesso de prazo de estada no território nacional.
2. Consta que o interessado ingressou no Brasil em 08/05/2025, classificado como visitante (VIVIS), com prazo de estada até 06/08/2025, não tendo sido formalizado pedido de prorrogação. Verificou-se o excesso de 97 dias, configurando infração ao art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, sendo aplicada multa no valor de R\$ 485,00, correspondente ao valor mínimo legal de R\$ 5,00 por dia de excesso.
3. O recurso foi apresentado em 23/02/2026, portanto fora do prazo de 10 (dez) dias estabelecido na notificação, revelando-se intempestivo.
4. Ainda que superada a intempestividade, o interessado limitou-se a apresentar declaração de hipossuficiência, informando renda mensal de R\$ 4.500,00 e despesas no mesmo valor, não trazendo elementos aptos a afastar a infração. Ressalte-se que a multa foi fixada no patamar mínimo previsto em lei, não sendo possível nova redução.
5. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido, mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº 1348_05392_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 02/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144868522&crc=59C5703B.
Código verificador: **144868522** e Código CRC: **59C5703B**.